

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE GRATUIDADE Nº 10

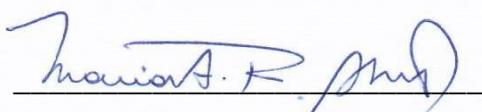
A Associação Literária e Educativa Santo André, CNPJ 61.038.436/0001-64, através de sua filial, Colégio Santo André de Jaboticabal - SP, inscrito sob o CNPJ 61.038.436/0002-45, torna público o lançamento do processo de CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO na Educação Básica – Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio, para o ano de 2022, por meio deste instrumento, comunica modificação da cláusula 12.3 do Edital de gratuidade nº 10, previamente publicado, que passa a dispor da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula 12.3 do Edital original que trata de matrícula para alunos novos, passando a dispor, especificamente em relação às alíneas “a , b ,c”, o seguinte:

- a) Novo período de preenchimento da ficha de interesse para inscrição no processo de gratuidade, de **01/12/2021** até **10/12/2021**;
- b) Nova comunicação aos candidatos selecionados **20/12/2021**
- c) Novo início de agendamento com a assistente social e entrega de documentos **22/12/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Edital de Gratuidade n. 10.

Jaboticabal – SP, 30 de novembro de 2021



Maria Aparecida Rodrigues Abrão